

EDITAL

ALBANO MARQUES DE ABRANTES, Presidente da Junta de Freguesia de Aguada de Cima, do Município de Águeda,

Torna público, em cumprimento de deliberação da Junta de Freguesia na sua reunião extraordinária de 21-10-2013 que, de futuro, as reuniões ordinárias deste órgão executivo, nos termos do art. 30º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com os artigos 20.º, 21.º e 22.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, passam a realizar-se na segunda quarta-feira de cada mês, a partir das 19 horas na sede da Junta de Freguesia ou em outro local a designar, sendo consideradas todas públicas, a elas podendo assistir qualquer cidadão.

Mais se informa de que, encerrada a ordem do dia, decorrerá um período de intervenção aberto ao público durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, em obediência ao artigo 86º do referido diploma.

Para os devidos efeitos publica-se o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede da Junta de Freguesia e nos lugares habituais.

Junta de Freguesia de Aguada de Cima, aos 30 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE,



(Albano Marques de Abrantes)

